



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2019
PROCESSO Nº 849/2019**

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público e Emprego Público para provimento de vagas em cargos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	78.624.202/0001-00	ANA MARIA MORAES GOMES	Responsável Legal	149.677.159-15	45	135 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Leia -se:

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público e Emprego Público para provimento de vagas em cargos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	78.624.202/0001-00	ANA MARIA MORAES GOMES	Responsável Legal	149.677.159-15	45	135 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

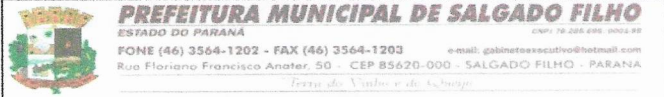
As demais informações permanecem inalteradas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 13 de janeiro de 2020.


ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no Edital de Concurso Público Municipal nº 01/01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018, TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva) e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquinas, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 22.01 de 15 de agosto de 2018.

Table with 4 columns: Inscrição, Nome, Cargo, Classificação. Rows include Lucimara Vargas (Auxiliar Administrativo) and Bruna Crusaro (Odontólogo).

Artigo 3º. As candidatas deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

- a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações entre brasileiros e portugueses...
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) não registrar antecedentes criminais;
h) não acumular cargos ou funções públicas;
i) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei, a ser comprovada por declaração;
j) gozar de boa saúde física e mental;
k) apresentar nos documentos pessoais exigidos para contratação;
l) CPF/MF em situação regular;
m) PIS/PASEP;
n) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
o) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
p) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
q) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
r) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.
Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Handwritten signature of Helton Pedro Pfeiffer

HELTON PEDRO PFEIFFER
Prefeito Municipal

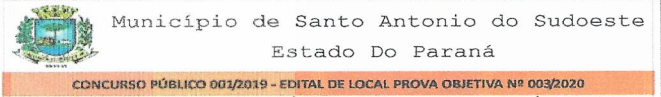
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2019 - PROCESSO Nº 849/2019

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público e Emprego Público para provimento de vagas em cargos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência

Table with 6 columns: Participantes, Nome do proponente, CNPJ do proponente, Nome do responsável pelo proponente, Cargo do responsável pelo proponente, CPF do responsável pelo proponente, Validade da proposta (dias), Prazo de entrega/execução (dias).

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público e Emprego Público para provimento de vagas em cargos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência

As demais informações permanecem inalteradas. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 13 de janeiro de 2020.
ZELÍRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação



CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - EDITAL DE LOCAL PROVA OBJETIVA Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia 19 DE JANEIRO DE 2020. A Prova será realizada no Colégio Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua Presidente Vargas nº 733, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 2º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, link Área Restrita do Candidato e imprimir o Cartão de Informação do Local de Prova, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala e demais informações importantes.

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: Agente de Obras e Construções, Agente Operador de Máquinas, Agente de Veículos, Zeladora, Agente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Advogado, Médico e Psicólogo, serão realizadas no período da MANHÃ, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
Fechamento do Portão: 08h45min
Início da Prova: 09h

Art. 4º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: Agente de Serviços Operacionais, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Assistente Social, Engenheiro Civil, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Professor serão realizadas no período da TARDE, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
Abertura do Portão: 13h
Fechamento do Portão: 13h45min
Início da Prova: 14h

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados.

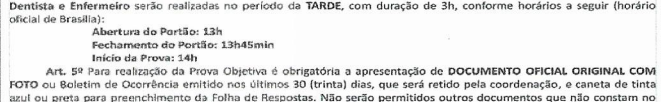
Art. 6º O Instituto Unifil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que NÃO levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 8º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

Art. 9º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências da Escola.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2020. ZELÍRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



CONCURSO PÚBLICO 002/2019 - EDITAL DE LOCAL PROVA OBJETIVA Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 002/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os empregos será realizada no dia 19 DE JANEIRO DE 2020. A Prova será realizada no Colégio Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua Presidente Vargas nº 733, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 2º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2019 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, link Área Restrita do Candidato e imprimir o Cartão de Informação do Local de Prova, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos empregos: Agente Comunitário de Saúde (todas USBS), Dentista e Enfermeiro serão realizadas no período da TARDE, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
Abertura do Portão: 13h
Fechamento do Portão: 13h45min
Início da Prova: 14h

Art. 4º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados.

Art. 5º O Instituto Unifil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que NÃO levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

Art. 6º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 7º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

Art. 8º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências da Escola.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2020. ZELÍRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 08h00min (oito) horas, do dia 28 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 13 de Janeiro de 2020.
MARCOS AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº: 04/2020 - Contrato Nº: 24/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ROSINHO O FERREIRA & CIA LTDA
Valor: R\$ 0,00 (zero reais)
Vigência: Início: 10/01/2020 Término: 09/04/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2016
Recursos: Dotação: 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (41), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (39)
Objeto: Aquisição de Tubos de concreto para as vias Urbanas e Rurais
Flor da Serra do Sul, 10 de Janeiro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019
PROCESSO Nº 112/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019, de 13 de dezembro de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME.
Barracão/PR, 13 de Janeiro de 2020.
MARCOS AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Logo for AUTO ELÉTRICA OSCAR with contact information: (49) 3644-1060, Av. Arnaldo Buzato, 897 - Centro - Barracão - PR

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8E13C801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0059/2019
PROCESSO Nº 849/2019

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público e Emprego Público para provimento de vagas em cargos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência
CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	78.624.202/0001-00	ANA MARIA MORAES GOMES	Responsável Legal	149.677.159-15	45	135 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Leia -se:

OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público e Emprego Público para provimento de vagas em cargos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência
CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	78.624.202/0001-00	ANA MARIA MORAES GOMES	Responsável Legal	149.677.159-15	45	135 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

As demais informações permanecem inalteradas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 13 de janeiro de 2020.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:9F210204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se REGISTRADOS os preços para futura eventual aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e de higiene pessoal), em atendimento às Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Assistência Social e Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO Feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	Mulher Ativa	PCT	60,00	1,35	81,00
2	1	AGUA SANITARIA ÁGUA SANITARIA - à base de cloro, com composição mínima de estabilizantes e água, e princípio ativo hipoclorito de sódio. O teor de cloro ativado deverá variar de 2 a 2,50%. Externamente na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, e número do registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química. Frasco com 1 (um) litro e tampa com lacre incorporado.	Simbel	UNI	1.594,00	1,45	2.311,30
4	1	AMACIANTE DE ROUPAS Usado como finalizador do processo de lavagem de roupas. Composição: Cloreto de benzalcônio, nonil fenos etoxilado, formol, ezotiazolinomas,	PrimÁcias	UNI	174,00	3,85	669,90